



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 04/2018 - Colegiado

Florianópolis, 21 de maio de 2018.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE,
no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 61 do Regimento Geral do IFSC,

Considerando a reunião do colegiado realizada em 17/05/2018;

Resolve:

Art.1º Aprovar a solicitação de encaminhamento de estudo dos fluxos das Notas Fiscais de insumos do Câmpus Florianópolis-Continente;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e

Cumpra-se.


Caio Alexandre Martini Monti
Presidente do Colegiado

Caio Alexandre Martini Monti
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis-Continente - IFSC
71 - IX - DOU 01/02/2018